



# Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

## PUBLICAÇÃO

## DECRETO Nº 192/2018

Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Veríssimo 02 / abril / 2018

Amara Paes de Freitas Zucena

**Efetua a contratação que enumera e  
contém outras disposições**

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 52, da Lei Municipal n.º 118 (de 14 de novembro de 1995).

### DECRETA:

**Art. 1º** - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, fica contratado o Sr. **FABIO JOSE DA SILVA** (brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 928.115.236-34, portador do RG: M-7147155 SSP/MG, para o cargo de **MOTORISTA**.

**Parágrafo Único** – A contratação especificada no caput é atribuída remuneração assemelhada prevista na legislação municipal que regulamenta o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação setorial de pessoal constante do orçamento do município.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 02 de abril de 2018.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

  
**LUÍZ CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal